

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - Análise técnica de proposta - SUPPLY E SOLUTION COMERCIO E SERVICO DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>  
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

21 de janeiro de 2026 às 15:45

Prezado André, boa tarde.

Em atenção à diligência encaminhada, informa-se que esta Divisão procedeu à análise técnica da proposta apresentada pela licitante **SUPPLY & SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, concluindo-se o seguinte:

### 1. Atendimento ao Termo de Referência

A proposta apresentada **atende, em termos formais e descritivos, às especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, especialmente quanto ao fornecimento de água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litros, com fornecimento de vasilhames em regime de comodato, bem como aos quantitativos e unidades de medida previstos para os itens licitados.

### 2. Análise de exequibilidade – Item 1

No que se refere à exequibilidade, verifica-se que o **valor ofertado para o Item 1** (R\$ 6,00/unidade) encontra-se **significativamente abaixo do valor estimado no Mapa de Preços do TJAM** (R\$ 9,52/unidade), o que representa uma redução aproximada de **36,97%**.

Considerando que o Item 1 constitui o núcleo do objeto contratual, envolvendo fornecimento contínuo, logística recorrente, controle de vasilhames em regime de comodato e atendimento a múltiplas unidades do Tribunal, impõe-se atuação cautelosa da Administração quanto à verificação da exequibilidade econômica da proposta, especialmente diante da relevância e sensibilidade do contrato para o funcionamento institucional.

Ressalte-se que o Item 2 apresenta valor unitário em patamar próximo ao estimado, não sendo, isoladamente, fator de preocupação quanto à exequibilidade, razão pela qual a análise se concentra no Item 1.

### 3. Necessidade de diligência

Diante do exposto, recomenda-se a realização de **diligência**, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, especificamente para fins de comprovação da exequibilidade do **Item 1**, facultando à licitante a apresentação de:

- justificativa técnica ou memória de formação de preços do Item 1;
- contratos firmados com outros órgãos ou entidades com valores unitários semelhantes ao ofertado;
- documentos fiscais que evidenciem custos de aquisição, logística e demais componentes relevantes do fornecimento;
- declaração formal de suficiência de preços para atendimento integral das obrigações previstas no Termo de Referência.

### 4. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a proposta **atende ao Termo de Referência**, contudo, **demandando diligência específica quanto à exequibilidade do Item 1**, por se tratar de contrato sensível e essencial ao funcionamento do Tribunal, antes da aceitabilidade definitiva da oferta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**